

Número da Nota de Empenho:

1304/2024

Data Orçamentária:

09/04/2024

Número do Empenho Anterior:

Local de Entrega:

ALMOXARIFADO CENTAL CAESB - SIA T 1 A/E - EPTG CEP 71.215.000 FONE 61.221.22044

Prazo de Entrega:

CONFORME ABAIXO

Local de Aplicação:

ESTOQUE

Nome do Credor:

ROGAMA DISTRIBUIDORA E SERVI?IS EIRELI

CNPJ/CPF:

14.974.969/0001-78

Endereço do Credor:

RUA PARANAENSE 810 CONCEI??O

Cidade:

SAO PAULO

Telefone do Credor:

01143033696

FAX:

01143033696

UF/CEP:

SP/06.140-052

Modalidade de Licitação:

Pregão

Número do Processo:

202447/0009

Modalidade Número:

2762/022

Data do Processo:

Modalidade de Empenho:

Ordinário

Tipo de Fornecimento:

Material

Sujeito a Exame Técnico para Recebimento.

Função:

17

Subfunção:

122

Programa:

8209

Ativ/Sub:

8517/6977

Natureza da Despesa:

339030

Conta Aplicação:

12.403.402.200-0 - MATERIAL DE CONSUMO

Natureza da Receita:

15110101

Conta Fonte:

11.101.000.000-3 - RECURSOS PRÓPRIOS

Valor Atual do Empenho:

R\$ 682,08

Saldo do Empenho:

R\$ 0,00

Saldo a Pagar:

R\$ 682,08

Liquidado:

R\$ 682,08

It NE	It Prop	Cd. Mat.	Quant.	Uni	Especificação	Vlr. Unitário	Valor Total
1	3	48950	24,00	I	OLEO TIPO LUBRAX MD 400 EXTRA-TURBO SAE 15W/40 OU SIMILAROLEO LUBRIFICANTE SAE 15W/40 PARA MOTORES A DIESEL DE ALTA POTENCIA, TURBOALIMENTADOS, QUE OPEREM EM CONDICOES SEVERAS, EXIGINDO LUBRIFICAN- TES COM NIVEL DE DESEMPENHO API CE OU CCMC D-3. EMBALAGEM: CAIXA COM 24 LITROS. MARCA: URANIA	28,420000	682,08

Valor da Nota de Empenho:

682,08

A TRANSPORTAR

Valor por extenso:

SEISCENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E OITO CENTAVOS

CONTROLE ORÇAMENTÁRIO

Despesa Deduzida da Dotação

Orçamentária em: 09/04/2024

Matrícula393711

Visto da Gerência

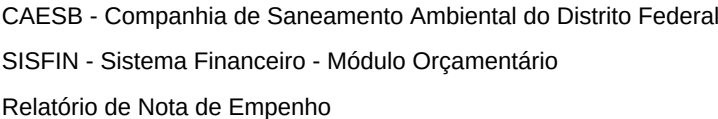
Esta NE será validada, após conferência da DC

Recebi a 1ª via da Nota de

Nome:

Tel.:

Data: __/__/__



Data: 16/05/2024
Hora: 16:44:52

- CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, a contar do recebimento definitivo do material e/ou realização do serviço. O pagamento aos fornecedores e prestadores de serviços somente poderá ser efetuado após a apresentação das certidões Negativas do INSS, GDF e Certificado de Regularidade do FGTS com prazos de validade vigente na data do efetivo pagamento, nos termos do art. 63 Decreto nº 32.598/2010 e das Decisões nº 7243/97, 3154/98 e 2321/99 do Tribunal de Contas do Distrito Federal.

- PRAZO DE ENTREGA: Será de até 30 (trinta dias) consecutivos, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho.

- Os produtos reprovados, glosados ou não aceitos por quaisquer motivos, deverão ser retirados pelo fornecedor em até 30 (trinta) dias consecutivos após a entrega, caso contrário, a CAESB se resguarda o direito de permitir ou não a retirada dos produtos fora deste prazo, e ainda, dar destinação final aos mesmos. Será de responsabilidade total do fornecedor, incluindo todos os custos diretos e indiretos, a retirada/transporte do material reprovado em Laudo de Inconformidade.

- Esta NE foi realizada de acordo com informações contidas no processo.

- CAESB CNPJ: 00.082.024/0001-37; Cadastro Fiscal: 07.324.667/001-67; Endereço de Faturamento: Av. Sibipiruna, lotes 13 a 21, Águas Claras, CEP: 71.298-720.

- Em caso de descumprimento de prazo de entrega, fica sua empresa sujeita as seguintes Sanções Administrativas previstas na Lei 13.303/2016, suas alterações e o Decreto Distrital n.º 35.831/2014: Multas: 1) de 0,33% (trinta e três centésimos por cento), até o limite de 9,9% (nove inteiros e nove décimos por cento), que corresponde a até 30 (trinta) dias de atraso; 2) de 0,66% (sessenta e seis centésimos por cento) por dia de atraso, na entrega do material, calculado sobre o valor montante das parcelas adimplidas em atraso, quando o atraso ultrapassar 30 (trinta) dias, não podendo ultrapassar o valor previsto para o inadimplimento completo da obrigação contratada; 3) de 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato, por descumprimento do prazo de entrega, sem prejuízo da aplicação do disposto nos incisos 1 e 2; 4) de 15% (quinze por cento) em caso de recusa parcial ou total na entrega do material, calculado sobre a parte inadimplente.

- Só será concedido prorrogação no prazo de entrega nos casos em que o fornecedor comprovar a necessidade de importação do produto.

- Fica o fornecedor obrigado a enviar, em formato XML, o Arquivo de cada Nota Fiscal emitida, para o e-mail: slg@caesb.df.gov.br.

- VIGÊNCIA: Será de mesmo período do Prazo de Entrega.

SC594/24,PE276/22,ATA59/23,PA360/22

Valor da Nota de Empenho:	682,08	A TRANSPORTAR
Valor por extenso:	SEISCENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E OITO CENTAVOS	

Despesa Deduzida da Dotação

Orçamentária em: 09/04/2024

Matrícula 39.371-1

Visto da Gerência

Esta NE será validada, após conferência da DC

Recebi a 1ª via da Nota de

Nome: _____
Tel.: _____
Data: ____/____/____